

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
 Casa Civil  
 Secretaria-Executiva da Casa Civil  
 Secretaria de Administração  
 Diretoria de Engenharia e Patrimônio  
 Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial  
 Coordenação de Material  
 Divisão de Compras

Mapa de Riscos nº 23/2025/DICOM/COMAT/CGPAT/DIENP/SA

Brasília, 06 de agosto de 2025.

**FASE DE ANÁLISE**

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  Gestão do Contrato

RISCO 01 - Impugnações da licitação		
<b>Probabilidade:</b>		( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>		( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Paralisação do processo licitatório	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Validação das especificações técnicas junto a fornecedores e consulta a processos de contratações finalizados com sucesso.	Divisão de Compras
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Apresentar respostas fundamentadas sobre as dúvidas advindas dos pedidos das impugnações.	Divisão de Compras

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  Gestão do Contrato

RISCO 01 - Não entrega dos serviços		
<b>Probabilidade:</b>		(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>		( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	

1.	Atraso no atendimento dos serviços, não respeitando o prazo de entrega dos itens definido no Termo de Referência.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Controlar tempo de entrega e, em caso de não envio no prazo contratado, registrar a ocorrência junto à Contratada.	Diretoria Curatorial dos Palácios Presidenciais
2.	Acrescentar no Termo de Referência itens de sanções que inibam atrasos ou o não envio de respostas às consultas.	Divisão de Compras
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Abrir processo de apuração de descumprimento de obrigação, com base no disposto no item de sanções do Termo de Referência.	Diretoria Curatorial dos Palácios Presidenciais

**RISCO 02- Entrega dos serviços fora da especificação**

<b>Probabilidade:</b>		( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>		( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Serviços entregues fora dos padrões solicitados pela área demandante.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Especificar de forma clara e objetiva o serviço a ser fornecido na Ordem de Serviço de acordo com as especificações do Termo de Referência.	Diretoria Curatorial dos Palácios Presidenciais
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Abrir processo de apuração de descumprimento de obrigação, com base no disposto no item de sanções do Termo de Referência.	Diretoria Curatorial dos Palácios Presidenciais

RESPONSÁVEIS

**RENATA VALVERDE DE ARAÚJO**  
Agente de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Renata Valverde de Araújo, Assistente Técnico(a)**, em 01/10/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6823374** e o código CRC **C6BFB1B6** no site:  
[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

